



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 87

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.015 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária ANA MARIA DE OLIVEIRA / / REIS, Escriurária, padrão "I", lotada no Setor de Materiais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 17 de julho de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1490, de 24 de julho de 1973, que // recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do / Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de julho de 1973.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de julho de 1973.

= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=